



Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

SECRETARIA DE ESPORTES E ENTRETENIMENTO DO

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA/SP

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA PATROCÍNIO ATRAVÉS DA DOAÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PARA OS TORNEIOS DA SECRETARIA DE ESPORTES – EDITAL 003/SMEE/2025

A Secretaria de Esportes do Município de Caçapava torna público o presente **EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/SMEE/2025** para doação de medalhas e troféus para os torneios da SMEE com ou sem fins lucrativos, interessadas em colaborar com a Administração Pública Municipal. O objetivo é viabilizar a realização de eventos esportivos promovidos pela Secretaria, com a redução de gastos públicos e aumento da eficiência, transparência e participação social, conforme Processo nº 2192/2021, aprovado pela autoridade competente. Este edital é regido pela Lei Federal nº 14.133/21, no que couber, e demais normas pertinentes.

Como contraprestação, fica autorizada a exposição do nome ou logomarca da proponente nas medalhas e troféus a serem entregues, bem como autorizada a participação da proponente na entrega das premiações e a realizações de ativações publicitárias desde que autorizadas pela SMEE, respeitadas as restrições legais quanto à publicidade em bens e serviços públicos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A documentação para credenciamento deverá ser entregue na Secretaria de Esportes, localizada na Rodovia João do Amaral Gurgel, n. 160, Centenário, Caçapava – SP, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h (somente em dias úteis), ou pelo e-mail: adm.esporte@cacapava.sp.gov.br;

1.2. Eventuais dúvidas, impugnações ou solicitações de esclarecimentos deverão ser enviadas formalmente, mencionando o número do Edital à Secretaria Municipal de Esportes e Entretenimento, sem encargos, para realização de ações, programas ou projetos esportivos de interesse público.

Para realizar a doação, a empresa deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Esportes e Entretenimento e se informar sobre a necessidade de medalhas e troféus que a Secretaria necessita para realização de seus eventos, após isso será informada sobre especificidade e quantidade dos objetos da doação.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto deste Edital é o credenciamento de instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que tenham interesse em doar medalhas e troféus para os torneios da Secretaria Municipal de Esportes e Entretenimento.

2.2. Em contrapartida, as instituições privadas doadoras, poderão expor sua marca nos troféus, medalhas, realizar ativações de marketing dentro do evento e participar da cerimônia de entrega das premiações.

2.3. A contrapartida ficará a cargo da proponente, que deverá providenciar a exposição de sua marca nas medalhas e troféus, devendo o projeto ser anteriormente aprovado pela Secretaria Municipal de Esportes e Entretenimento.



Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

2.4. Não poderão ser expostos imagens de bebidas alcóolicas, cigarros e quaisquer imagens em alusão ao tabagismo e alcoolismo.

3. DA VIGÊNCIA

- 3.1. Este Edital terá vigência de 5 (cinco) anos, sendo republicado a cada 12 (doze) meses.
- 3.2. A revogação dependerá de prévia publicação nos mesmos meios utilizados na edição.
- 3.3. O credenciamento poderá ser realizado a qualquer tempo, enquanto vigente o Edital.
- 3.4. Uma vez credenciada, a proponente estará apta a participar das doações até que se encerre a vigência do Edital ou ocorra o descredenciamento da proponente.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Poderão participar deste edital os interessados que atenderem às exigências estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
- 4.2. É vedado o recebimento de doações nas seguintes hipóteses:
 - a) Conflito de interesses;
 - b) Obrigação futura de contratação direta;
 - c) Geração de despesas adicionais antieconômicas;
 - d) Bem sem nota fiscal ou comprovante de titularidade.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO CREDENCIAMENTO

- 5.1. São documentos obrigatórios:
 - a) Ficha de inscrição (Anexo II);
 - b) Comprovante de CNPJ (pessoa jurídica);
 - c) Comprovação de regularidade fiscal;
 - d) Proposta de doação (Anexo III);
 - e) Documentos fiscais dos objetos doados ou declaração de titularidade;
 - f) Procuração, se for o caso, com documentos do procurador.
- 5.2. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.
- 5.3. A Comissão poderá solicitar documentos complementares.
- 5.4. Serão indeferidas as inscrições incompletas ou que não atendam aos requisitos.
- 5.5. O resultado será comunicado por e-mail.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 6.1. A Secretaria analisará os documentos e propostas em até 5 dias úteis.
- 6.2. Será verificado o cumprimento das condições de participação por meio de análise dos documentos
- 6.3. Havendo impedimento, o credenciamento será negado.
- 6.4. A proposta será válida por 60 dias, salvo disposição em contrário.
- 6.5. Poderá ser solicitada amostra do bem doado.
- 6.6. A decisão será comunicada ao proponente via e-mail.
- 6.7. Para estar apta ao julgamento, a proponente deverá fazer uma doação que atenda integralmente a premiação do torneio.
- 6.8. Havendo mais de uma proponente à um único evento, vencerá a que melhor atender as especificidades do evento, sendo considerados os seguintes requisitos:
 - a) Melhor qualidade no material apresentado;
 - b) A ordem cronológica de apresentação da doação;



Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

c) Comprovação de apoio a projetos e eventos esportivos;

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 7.1. Caberá recurso contra o indeferimento em até 5 dias úteis após comunicação.
- 7.2. O recurso será apresentado por e-mail ou protocolo físico.
- 7.3. O não encaminhamento dentro do prazo implica renúncia ao direito de recorrer.
- 7.4. O recurso deverá ser encaminhado para a Comissão de Credenciamento, através do email: doacao@cacapava.sp.gov.br.

8. DA HOMOLOGAÇÃO

Concluída a análise e julgados os recursos, os autos serão enviados para homologação pela autoridade competente.

9. DA FORMALIZAÇÃO DA DOAÇÃO

- 9.1. A convocação para assinatura do Termo de Doação será feita por e-mail.
- 9.2. O Termo (Anexo IV) definirá critérios e condições para entrega e recebimento dos objetos.
- 9.3. Os custos de entrega são de responsabilidade do doador.
- 9.4. As doações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial.

10. DO DESCREDENCIAMENTO

- 10.1. O descumprimento das condições ensejará o descredenciamento.
- 10.2. O descredenciamento poderá ser solicitado pelo doador com 30 dias de antecedência.
- 10.3. Poderá ocorrer por decisão da Administração, sem indenização ao credenciado.

11. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 11.1. Documentos pendentes devem ser entregues no ato da formalização.
- 11.2. As doações de bens devem ser inventariadas.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. O proponente é responsável pela veracidade das informações.
- 12.2. A falsidade implica desclassificação e eventuais sanções de responsabilidade civil.
- 12.3. A Comissão poderá promover diligências a qualquer momento.
- 12.4. Intimações para esclarecimentos devem ser atendidas no prazo estipulado.
- 12.5. Os prazos são contados em dias corridos, prorrogando-se para o próximo dia útil se o vencimento recair em dia não útil.
- 12.6. O não atendimento de exigência formal não essencial não implica desclassificação, se possível aferir a proposta.
- 12.7. As decisões poderão ser comunicadas por qualquer meio idôneo.
- 12.8. Os casos omissos serão decididos pela Comissão.
- 12.9. A doação não implica quitação de débitos com o Município.
- 12.10. O credenciamento poderá ser revogado ou anulado conforme interesse público ou ilegalidade.



Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

- 12.11. Não há direito à indenização.
- 12.12. É assegurado contraditório e ampla defesa.
- 12.13. A participação implica aceitação integral deste Edital.
- 12.14. Em caso de inadimplência na entrega das doações, a proponente poderá responder civilmente pelo ato.
- 12.15. Anexos que integram este Edital:

Anexo I – Descrição do objeto da doação;

Anexo II – Ficha de inscrição;

Anexo III – Modelo de proposta de doação;

Anexo IV – Minutas de termos de doação;

IV.1 – Doação de medalhas e troféus;

Anexo V – Cronograma atual de eventos da Secretaria Municipal de Esportes e Entretenimento.

Caçapava, 8 de abril de 2025.

FERNANDA BORDAN TOMÉ DE AMARILLA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E ENTRETENIMENTO



Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DA DOAÇÃO

Neste Anexo, a Secretaria Municipal de Esportes e Entretenimento informa possuir interesse em receber doações para os eventos de sua autoria, informa que o cronograma de eventos será juntado em anexo à parte, devido a adaptações nos cronogramas.

A Secretaria informa, que o cronograma pode ser alterado a qualquer tempo, conforme surgimento de novos eventos que serão aptos a receber doações através deste credenciamento.

Para tanto, o cronograma de eventos será juntado em anexo à parte, e havendo quaisquer alterações novos cronogramas serão enviados para os credenciados ou publicados no diário oficial.

Deverá a proponente, informar neste anexo, o evento que pretende realizar a doação e as medalhas e troféus doados.



Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025/SMEE

PROCESSO nº:

DADOS DO PROPONENTE:

Nome:

CNPJ:

Endereço completo:

Telefones para contato:

Endereço de correio eletrônico:

(Quando aplicável, incluir também os dados do procurador e/ou do representante legal)

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Declaro que li o edital indicado acima e, estando de acordo com todos os seus termos, requiero à Comissão de Credenciamento o deferimento da minha inscrição.

(Local e data)

(Nome/assinatura do representante legal)



Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

**ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE DOAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025/SMEE
PROCESSO N.**

À Secretaria de Esportes e Entretenimento,

[Qualificar o proponente ou seu representante legal], de acordo com os termos e condições previstos no edital de chamamento público indicado em epígrafe, apresenta a seguinte:

PROPOSTA DE DOAÇÃO, sem encargo, dos bens, serviços ou direitos a seguir relacionados:

Relação de Bens: [indicar a quantidade, valor unitário e valor total]

Declaro que:

Me responsabilizo pela entrega dos bens móveis no local indicado pela Administração, no prazo fixado, bem como sua personalização;

Esta proposta é válida por até 30 dias contados a partir da data de sua apresentação à Secretaria Municipal de Esportes e Entretenimento.

Caçapava, _____, de _____ de 202_ (Local e data)

(Nome/assinatura do representante legal)

(Assinatura do proponente)



Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

ANEXO IV – MINUTAS DE TERMOS DE DOAÇÃO

ANEXO IV.1 – DOAÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS

MINUTA DO TERMO DE DOAÇÃO DO BEM MÓVEL SEM ENCARGOS

QUE ENTRE SI CELEBRAM [nome do doador] e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E ENTRETENIMENTO**
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025/SMEE
PROCESSO Nº

[Nome completo do doador], inscrito no CNPJ/MF sob o nº [CNPJ], com endereço situado à [endereço], doravante denominado **DOADOR**, representado por [nome do representante legal], [qualificação completa], e de outro lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E ENTRETENIMENTO**, com sede na Rodovia João do Amaral Gurgel, n. 160, Vila Centenário denominado DONATÁRIO, celebram o presente **TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo a doação dos seguintes bens:

- I – Descrição do(s) bem(ns);
- II – Valor estimado pelo doador e homologado pelo donatário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

2.1 A doação visa apoiar os eventos esportivos da cidade.

2.2 O uso diverso implica reversão da doação, salvo acordo formal entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

3.1 O Termo terá vigência a partir da assinatura e será publicado em meio eletrônico oficial.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO DOADOR:

- a) Transferir a posse do bem sem ônus ao Município;
- b) Acompanhar o uso do bem conforme a finalidade definida;

4.1 DO DONATÁRIO:

- a) Receber e zelar pela conservação do bem;
- b) Realizar a correta utilização do bem;
- c) Não imputar ao doador qualquer ônus futuro.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

5.1 O bem não poderá ser utilizado para finalidades diversas das estabelecidas.

5.2 Caso algum dos bens da doação apresente defeito, a doadora deverá substituí-lo por outro semelhante após notificada.



Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DA DOAÇÃO

6.1 O descumprimento implica devolução do bem no prazo de 10 dias.

6.2 A doação poderá ser extinta por manifestação conjunta, com anuência da Procuradoria Geral do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 Fica eleito o foro da Comarca de Caçapava – SP, para dirimir eventuais conflitos.

E, por estarem justas e contratadas, firmam este Termo em três vias de igual teor e forma.

Caçapava, ____ de _____ de _____.

DOADOR: _____

DONATÁRIO: _____

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____ Ass: _____

Nome: _____ CPF: _____ Ass: _____



Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

ANEXO V - CRONOGRAMA ATUAL DE TORNEIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

EVENTOS A SEREM REALIZADOS EM 2025			
ABRIL			
EVENTO	DATA	MODALIDADE(S)	LOCAL(is)
Copa 100 Dias - Vôlei	03/abr	Vôlei	Ginásio Municipal
Festival 100 Dias - Artes Marciais	05/abr	Jiu Jitsu, Karate e Judô	Ginásio Municipal
Torneio Escolar de Caçapava (TECA)	28/abr	Futebol Society - início	Areninhas
MAIO			
EVENTO	DATA	MODALIDADE(S)	LOCAL(is)
Campeonato APAE	19 a 23/05	Futsal, Vôlei Adaptado, Basquete e Corrida Cadeira de Rodas	Ginásio Municipal
Torneio Escolar de Caçapava (TECA)	23/mai	Futebol Society (término)	Areninhas
Dia do Desafio	28/mai	Variado	A definir
JUNHO			
EVENTO	DATA	MODALIDADE(S)	LOCAL(is)
Torneio Escolar de Caçapava (TECA)	02 a 06/06	Vôlei	Escolas Participantes
Torneio Escolar de Caçapava (TECA)	10 a 13/06	Tênis de Mesa	Escolas Participantes
Copa Internacional Filhos do Tigre	21 e 22/06	Shuai Chiao	Ginásio Municipal
JULHO			
EVENTO	DATA	MODALIDADE(S)	LOCAL(is)
Jogos de Inverno - JICS	Mês todo	Futsal, Vôlei, Tenis de Mesa, Atletismo, Basquete, Bocha, Malha, Damas, Xadrez, entre outras	Ginásio Municipal
Jogos Regionais do Estado de SP	02 a 12/07	Variado	Cidade Sede - a Definir
"Viva Férias"	a definir	Recreação de Férias	A definir

EVENTOS A SEREM REALIZADOS EM 2025			
AGOSTO			
EVENTO	DATA	MODALIDADE(S)	LOCAL(is)
Torneio Escolar de Caçapava (TECA)	11 a 15/08	Atletismo	A definir
Torneio Escolar de Caçapava (TECA)	25/08 a 30/09	Futsal	Ginásio e Escolas
Torneio Escolar de Caçapava (TECA)	26 a 29/08	Damas (2ª Etapa)	Ruy do Pandeiro
SETEMBRO			
EVENTO	DATA	MODALIDADE(S)	LOCAL(is)
Copa Simpatia - Início	mês todo	Futebol	Campos Municipais
Torneio Escolar de Caçapava (TECA)	25/08 a 30/09	Futsal	Ginásio e Escolas
OUTUBRO			
EVENTO	DATA	MODALIDADE(S)	LOCAL(is)
Torneio Escolar de Caçapava (TECA)	06 a 31/10	Queimada	Ginásio e Escolas
Dia das Crianças SMEE	11/out	Recreação	A definir
Taça da Cidade	a definir	Futebol	Campos Municipais
Liga Caçapavense de Futsal	mês todo	Futsal	Ginásio Municipal / Jardim São José / Vila Menino Jesus / Jardim Rafael
NOVEMBRO			
EVENTO	DATA	MODALIDADE(S)	LOCAL(is)
Copa Caçapava de Taekwondo	15 e 16/11	Taekwondo	Ginásio Municipal
Festival "Esporte e Cultura na Rua"	a definir	Basquete e Hip Hop	a definir



Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL EDITAL Nº 003/SMEE/2025

O Município de Caçapava, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Entretenimento, torna público o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/SMEE/2025** para doação de medalhas e troféus por instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, interessadas em colaborar com a Administração Pública Municipal.

O Edital na íntegra estará disponível no site www.cacapava.sp.gov.br e as propostas deverão ser apresentadas durante todo o período de duração deste edital na Secretaria de Esporte e Entretenimento, localizada Rodovia João do Amaral Gurgel, nº 160, Vila Centenário (Ginásio de Esportes Municipal) – Caçapava/SP de segunda a sexta-feira das 9h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h30, em dias úteis.

Caçapava, 08 de abril de 2025.

**FERNANDA BORDAN TOMÉ DE AMARILLA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E ENTRETENIMENTO**



Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

JUSTIFICATIVA

O objetivo do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/SMEE/2025** para doação de medalhas e troféus por instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, interessadas em colaborar com a Administração Pública Municipal, visa trazer melhorias para as competições de nosso Município, de modo que os participantes recebam premiações sem que haja custos para o Município, podendo reverter essa economia para outros setores esportivos e elevando assim a competitividade e qualidade dos eventos.

Em contrapartida, instituições credenciadas que farão doações para a prefeitura, poderão expor sua marca nas medalhas e troféus doados, e participar da cerimônia de entrega das medalhas, sendo esta a ativação publicitária dada em contrapartida.

Caçapava, 8 de abril de 2025.

FERNANDA BORDAN TOMÉ DE AMARILLA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E ENTRETENIMENTO